REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: Solicitação da Diretoria Administrativa.
Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Inexigibilidade de licitação de pessoa física ou jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DOS RPPS, INCLUINDO A DE DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA, RESPONSÁVEIS PELOS RECURSOS, MENBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMBROS DO CONSELHO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Tucuruí - PA, 11 de julho de 2024.

RISONETE PINTO RODRIGUES:13087479268

Assinado de forma digital por RISONETE PINTO RODRIGUES:13087479268

RISONETE PINTO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
Portaria 344/2023 - GP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICI:17818624000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICI:17818624000113